

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1301.01/15 – SMAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, vêm abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Família, através da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania deste Município, conforme especificação em anexo.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensal, e o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Fortim- CE, 13 de Janeiro de 2015.


Natanielle Gondim Rodrigues
Presidente da CPL

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Família onde serão ofertados diversos serviços com grupos de idosos e gestantes, situado na Rua José Bandeira Gondim, nº 674, Centro – Fortim.	12